

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

108.432

FICHA

01

Em 25 de janeiro de 2.002.



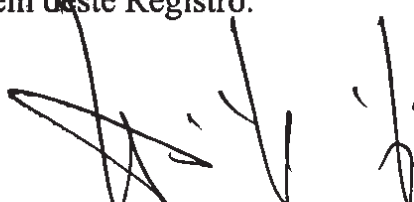
IMÓVEL: Apartamento número 65, localizado no sexto andar ou nono pavimento do **EDIFÍCIO PALAZZO DEL SOGNO**, situado na Rua Marco Aurelio Donzelini, 42, Avenida Presidente Castelo Branco, e Praça Manoel José da Silva, no Balneário Flórida, Primeira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 75,18 m², incluída a área de garagem de 12,50 m² localizada no subsolo, área comum de 26,85 m², totalizando a área bruta de 102,03 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,3578%.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **INCORPORADORA E ADMINISTRADORA PEPPE LTDA**, com sede em São Caetano do Sul-SP, na Rua Rio Branco, 41, apartamento 02, Bairro Fundação, inscrita no CNPJ sob número 47.376.298/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/44.243, de 16 de março de 1.990, e R.04/108.189, de 14 de janeiro de 2.002, deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 02/108.370, também deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)



AV.01/108.432 - Praia Grande, 01 de outubro de 2.014.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de setembro de 2014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mongaguá-SP, livro 557, página 382/384, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1167407, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 09 02 026 002 0065-6.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 407666 de 16/09/2014



“ continua no verso “

MATRÍCULA

108.432

FICHA

01 VERSO**AV.02/108.432 - Praia Grande, 01 de outubro de 2.014.**

Nos termos da escritura pública referida na AV.01 retro, e da cópia autenticada do instrumento de alteração de contrato social, firmado em São Caetano do Sul-SP, aos 12 de novembro de 2001, registrada na JUCESP sob número 17.125/02-9, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **INCORPORADORA E ADMINISTRADORA PEPPE LTDA** passou a denominar-se **INCORPORADORA E CONSTRUTORA PEPPE LTDA**.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 407666 de 16/09/2014


R.03/108.432 - Praia Grande, 01 de outubro de 2.014.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **INCORPORADORA E CONSTRUTORA PEPPE LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **AESSE ALVES MARCIANO**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 5.006.248-7-SSP-SP, CPF/MF 384.346.448-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Hiervant Kissadikian, número 610, apartamento 51, Vila Constancia, CEP: 04657-000, pelo valor de R\$65.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 407666 de 16/09/2014


AV.04/108.432 - Praia Grande, 28 de junho de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 15 de junho de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000371115, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 1005100-8420168260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO PALAZZO DEL SOGNO, CNPJ 05.146.958/0001-09, contra AESSE ALVES MARCIANO, já qualificado, no valor de

-
“continua na ficha 02”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
108.432

FICHA
02

Em 28 de junho de 2.021.

R\$ 33.323,08, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Aesse Alves Marciano.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 570558 de 15/06/2021.

Selo digital nº 119768331000000598102219



Selo Digital nº
1197683C300000059810121R

CERTIDÃO

Protocolo nº 570558

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 108432, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 28 de junho de 2021

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CONDOMINIO EDIFICIO PALAZZO DEL SOGNO

Emitido por Renan Patrick de Jesus

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO CANELLI, liberado nos autos em 07/07/2021 às 10:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005100-84.2016.8.26.0477 e código 6FF995F.